



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Memorando nº 101/2020-SEMA/PMA.

Ananindeua - Pa, 16 de junho de 2020.

À

Sua Senhoria o Senhor,

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Assunto: Manutenção corretiva e preventiva ar condicionado.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade, solicito sua máxima atenção no sentido de autorizar a instauração de procedimento competente e demais medidas pertinentes, no que tange o presente, a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas.

Outro fator é a limpeza que se, por um lado, é necessária para remoção de sujeiras, assim verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos da SEMA.

Na oportunidade, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento no que julgar necessário ao tempo que se renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Osvaldo Martins de Sena

Departamento Administrativo e Financeiro – DAF/SEMA

Rua Claudio Saunders, nº 2100 – Ananindeua – Cep: 67.030-445